



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES
CONCELHO DE ODEMIRA

ORDEM TRABALHOS

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/12/2024

1 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- a) Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão ordinária de 26-09-2024;
- b) Leitura do expediente;
- c) Apreciação de assuntos de interesse para a freguesia.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciação;
- b) Documentos Previsionais para 2025 – Orçamento e Plano Plurianual Orçamental e PPI, apreciação e votação;
- c) Mapa de pessoal e plano anual de recrutamento, para o ano de 2025, apreciação e votação;
- d) Autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais no ano de 2025, apreciação e votação;
- e) Renovação do 1.º Protocolo de Colaboração com o Clube Desportivo Praia de Milfontes, apreciação e votação;
- f) Protocolo com a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa das Brunheiras, apreciação e votação;
- g) Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas da Freguesia, apreciação e votação;
- h) Contratos Interadministrativos do Município de Odemira para as Freguesias – 2023/2025 (2.º Aditamento), apreciação e votação.

4 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.

Vila Nova de Milfontes, 13 dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Bruno Ribeiro Ferreira Reis Cabecinha

